



**PORTARIA N° 094/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedidos formulados na Coordenação de Recursos Humanos em 03 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio ao servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ MODESTO DOS SANTOS**, Portador do RG. 0955723337, SSP/BA, Matrícula Funcional 641, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, UBS-Taboquinha;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 18 de outubro de 2024 ao dia 17 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 18 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 16 de outubro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal